



SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Nº: EPI – F.16
	EMISSÃO: 26.07.2007
	REVISÃO: 13.04.2018
EQUIPAMENTO: CONJUNTO DE PVC CONTRA INTEMPERIES	
APROVADO PARA: Proteção do usuário para o corpo todo.	
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Vestimenta de Segurança tipo conjunto em PVC, composto por camisa com capuz, manga longa e calça acopladas por inteiro, todo em material flexível, forrado internamente de nylon e algodão, revestimento impermeável e lavável; Camisa com fechamento frontal através de zíper de plástico e todas as costuras através de solda eletrônica. Punhos e extremos das calças com fechamento adequado.	
ITENS OBRIGATÓRIOS: A peça deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A. e identificação do tecido.	
NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego	
INDICAÇÕES DE USO: Serviços em locais em que o usuário esteja exposto a intempéries ou umidade excessiva.	
OBSERVAÇÕES: a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.	
_____/_____/_____ REVISADO POR	_____/_____/_____ VISTO POR

ILUSTRAÇÃO



Imagem meramente ilustrativa